



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

**Comarca de Juiz De Fora / Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da
Comarca de Juiz de Fora**

**Rua Marechal Deodoro, 662, Fórum Benjamim Colucci, Centro, Juiz De Fora - MG - CEP:
36015-460**

PROCESSO Nº: 5013560-34.2023.8.13.0145

CLASSE: [CÍVEL] RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL (46)

AUTOR: TECIDOS PEIXOTO DE AZEVEDO LTDA CPF: 18.163.766/0001-52

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, o MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara, nomeou como SÍNDICA, nos autos acima especificados, a pessoa jurídica Inocência de Paula Sociedade de Advogados, registrada na OAB/MG sob o nº 3.246, CNPJ nº 12.849.880/0001-54, com sede à Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 8º andar, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049, tendo como profissional responsável pela condução do processo o seu sócio, Dr. Rogeston Borges Pereira Inocência de Paula, OAB/MG 102.648, a quem foi deferido o compromisso, na forma da Lei, encarregando-a de, leal e honradamente, exercer as funções de seu cargo.

Aceito o compromisso de desempenhar bem e fielmente o cargo, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, eu, Andrea Parra Mathiasi, Escrivã, digitei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente.

Dou fé.

Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO VINÍCIUS FONSECA E SILVA

Juiz de Direito titular da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos

SÍNDICA

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2026.02.03 14:17:41 -03'00'

Inocência de Paula Sociedade de Advogados
representada pelo Dr. Rogeston Borges Pereira Inocência de Paula